



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto

Acesso por empresa especializada em serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras.

1.2. Justificativa

A necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos de contratação e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades de compras, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle nesses processos com a aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Contratação de empresa que possibilita ferramenta de contratos administrativos e compras praticados pela Administração Pública através de um sistema, nos termos da legislação vigente.

- Cadastro de Empresas
- Cadastro de Secretarias
- Cadastro de Licitações
- Cadastro de Contratos
- Cadastro de Modelos de contratos
- Criação de Ordem de Fornecimento/Serviço
- Cadastro de Modelos de Ordens de fornecimento
- Cadastro de Modelos de Ata de registro de preço
- Consulta de Saldo de Licitações e Contratos
- Controle de Ordens Empenhadas/Liquidadas
- Emissão de Termo de Recebimento Definitivo/Provisório de Ordens
- Emissão de Parecer Controle interno (Pagamento)
- Controle de Ordens Pagas (Setor financeiro)
- Controle de Ordens Recebidas (Almoxarifado/Secretarias)

Fou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcionalidades:

- Busca automática de informações de empresas através do CNPJ, para agilizar no primeiro cadastro;
- O cadastro de secretários deverá conter a data de nomeação e exoneração;
- Importação e exportações de planilhas na licitação e contratos;
- Com a elaboração de modelos de contratos no sistema, possibilitando maior agilidade e segurança na criação de minutas, permitindo ganhos expressivos de tempo e de segurança das informações contidas. O mesmo deverá acontecer com a criação de modelos de ordens e ata de registro de preços;
- Validação da data inicial do contrato para que esteja sempre dentro da vigência da ata de registro de preço ou homologação do processo licitatório;
- Numeração do contrato automática pelo sistema através da data inicial (AAAA.MMDD. NÚMERO_SEQUENCIAL);
- Cadastro dos itens do contrato vinculado a dotação digitada;
- Gerar extrato do contrato com suas respectivas dotações e valores para publicação em diários oficiais;
- As ordens são vinculadas a ata de registro de preços ou contrato onde é feito o controle de saldo;
- A numeração da ordem deverá ser baseada no dia de emissão e horário (AAAA.MMDD. NÚMERO_SEQUENCIAL.HHMMSS);
- No módulo de compras deverá existir uma área de consultas de saldos, onde é possível ver e exportar em Excel o saldo de processos licitatórios e contratos em tempo real para agilizar o processo de solicitações e compras;
- Deverá ser possível a emissão de relatórios individuais por contratos com os itens comprados mensalmente para permitir melhor o planejamento;
- Deverá ser possível gerar contratos, extratos e ata de registro de preços em formato PDF e DOC;
- As ordens de fornecimento e relatórios deverão ser geradas em formato PDF;
- A Emissão do Termo de recebimento definitivo/provisório será no menu de almoxarifado, onde terá exclusivamente essa funcionalidade através da busca da ordem de fornecimento e ao final de seu cadastro deverá gerar o documento em formato PDF;
- O parecer de Pagamento estará no módulo de Controladoria onde será buscada a ordem de fornecimento e deverá ser preenchida as informações constantes no sistema e ao final deverá gerar um documento PDF;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- O controle de ordens pagas deverá ser cadastrado no sistema através da busca da ordem de fornecimento previamente realizada, e deverá ser preenchida conforme informações do sistema;
- O controle de ordens recebidas será através da junção do módulo de recebimento do almoxarifado e das secretarias, onde constará o histórico das ordens de fornecimento cadastradas;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado apontou existirem uma empresa com todos os requisitos de contratação, com experiência e *know how*, para prestar o serviço de acordo com a demanda do Município.

4.2. No levantamento foi constatado a empresa VICTOR R. DA S. BORGADO - ME.

4.3. A empresa VICTOR R. DA S. BORGADO – ME, detém as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades para auxiliar na fase de contratação pública: execução do contrato, saldo de licitação e contratos e compra. Com o conjunto formado pela metodologia, e as funcionalidades oferecidas, é uma ferramenta em suas especificações, inviabilizando, assim, a competitividade, havendo motivação técnica adequada, justificando, portanto, a contratação da referida ferramenta mediante inexigibilidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução como um todo consiste na disponibilização de cadastros de fornecedores, Secretarias e processos, além de funcionalidades de busca de informações, importação e exportação de planilhas, emissão de relatórios no formato PDF e DOC para controle de saldo.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1. O valor da contratação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais), pelo acesso no período de 12(doze) meses.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. Celeridade com qualidade em todas as fases de contratos e Compras;
- 7.2. Com maior eficácia no cadastro de informações que contém nos contratos;
- 7.3. Localização automática de empresas;
- 7.4. Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos;
- 7.5. Celeridade na tramitação de Processos de Compras;
- 7.6. Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- 7.7. Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização;
- 7.8. Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o Servidor;
- 7.9. Foco do Servidor na atividade fim (Pesquisa de Preços);
- 7.10. Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- 7.11. Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação.

8.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo Município de Montes Altos - MA.

9. RESPONSÁVEIS

Setor de Compras do Município

Montes Altos (MA), 18 de março de 2024.

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças